



## **PORTARIA Nº 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Marcos de Souza Antônio conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito o servidor MARCOS DE SOUZA ANTÔNIO, Mat. E-1729, admitido nos períodos de 01/08/2013 à 01/08/2016 como contratado no cargo de Motorista e 01/08/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal